

TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS MÉDICOS

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0009-51, com sede na Av. General Manoel Rabelo, S/N, Bairro: Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, Cep: 54.160-000, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Tarciana da Silva Ferraz, CPF nº 034.411.784-75, doravante simplesmente denominada Contratante, e **BIANCA N LEITE SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/ME 46.087.146/0001-17 com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2842, Edifício Torre Madrid Apto 904 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51.020-031 neste ato representado por seu sócio(a) administrador **BIANCA NAYARA LEITE SIQUEIRA**, brasileira, médica, casada inscrita no CPF 065.583.744-20, residente e domiciliado na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2842, Edifício Torre Madrid Apto 904 – Boa Viagem – Recife/PE CEP 51.020-031; denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

## 1. DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto modificar temporariamente, em razão de caso de força maior, o local de prestação dos serviços médicos para que possam ser prestados, mediante solicitação da autoridade competente, nas Unidades da **UPA CAXANGÁ, UPA TORRÕES E UPA PAULISTA, UPA NOVA DESCOBERTA. UPA CAXANGÁ**, sede na Rua Ribeiro Pessoa, S/N, Bairro: Caxangá, Cep: 50980-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Audrey Violeta Martins de Vasconcelos, CPF nº 899.152.674-87; **UPA PAULISTA**, sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26; **UPA TORRÕES**, sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. José Florêncio Passavante, CPF nº 670.023.904-49; **UPA NOVA DESCOBERTA**, sede na Rua Vereador Otacilio de Azevedo, S/N, , Bairro: Nova Descoberta Cep: 52.191-000, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. Daniel Akel Pereira de Araújo, CPF nº 013.192.984-43.



UPA ENGENHO VELHO  
Recife/PE

## 2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste Termo Aditivo Contratual permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 07 de junho de 2022 .

*Walmir Silva*  
UPA ENGENHO VELHO  
Walmir Silva  
Coord. Adm. Financeiro

---

CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA -  
UPA ENGENHO VELHO  
CNPJ 09.767.633/0009-51

*Bianca Nayara Leite Siqueira*

---

CONTRATADA  
BIANCA N LEITE SIQUEIRA  
CNPJ 46.087.146/0001-17

### TESTEMUNHAS

*Rumenigg Barboza de Vasconcelos*  
NOME: RUMENIGG BARBOZA DE VASCONCELOS  
CPF: 055.439.554-13

*Manuelle Milena Ferreira Ribeiro*  
NOME: MANUELLE MILENA FERREIRA RIBEIRO  
CPF: 703.781.754-07